

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto nº 53/2005

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida APOSENTADORIA POR IMPLEMENTO DE IDADE (PROPORCIONAL) a LUIZA MARIA SAMPAIO DE LIMA, RG n.º 4.039.255-6 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/2004.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 4 de maio de 2005.

  
**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

